



Distribuir às des. e Srs.
Deputados, sem termo ao
Governo Regional. 8-3-2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Green'.

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

S/041/2022/XII

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º88/XII – “IMPLEMENTAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO ANTIGÉNICO RÁPIDO (TDAR) DO STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A E SUA DISPONIBILIZAÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E SERVIÇOS DE URGÊNCIA” / Pedido de substituição integral

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar a Vossa Excelência a substituição integral do Projeto de Resolução acima identificado, conforme documento em anexo.

Horta, 08 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro

Anexo: o mencionado



Rejeitado
8-03-2022
Am. Geny.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO ANTIGÉNICO RÁPIDO (TDAR) DO STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A E SUA DISPONIBILIZAÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E SERVIÇOS DE URGÊNCIA

Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica são essenciais numa devida e correta abordagem a determinadas patologias, podendo e devendo evitar admissões hospitalares e a administração de terapêutica inadequada.

A amigdalite aguda é um dos frequentes motivos de ida aos serviços de urgência e de cuidados de saúde primários em idade pediátrica, sendo maioritariamente de etiologia vírica.

De entre as possíveis etiologias, apenas o *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A (SGA) tem indicação para antibioterapia.

Este é responsável por uma baixa percentagem de casos, contudo, a cerca de 80% dos utentes com queixas de odinofagia é prescrito antibiótico, contribuindo-se, assim, para uma incorreta prática clínica e aumento das resistências antimicrobianas.

A amigdalite aguda por SGA apresenta características epidemiológicas e manifestações clínicas típicas. Ocorre predominantemente em idade escolar (5 – 15 anos), com picos de incidência no Inverno e no início da Primavera, onde cerca de 20 a 40% das crianças nesta faixa etária poderão ser portadoras de SGA.

Nos casos pediátricos a clínica nem sempre é suficiente para distinguir entre agente viral ou bacteriano, sendo que a Direção Geral da Saúde recomenda a identificação do SGA para a prescrição de antibacteriano na idade pediátrica.

É neste contexto que surge como pertinente a utilização do teste de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A.

O TDAR é realizado através da colheita de uma amostra de exsudado orofaríngeo com uma zaragatoa, detetando o antigénio do SGA de forma não invasiva, específica e custo-eficaz em poucos minutos.

Um projeto piloto realizado em 2017 em Portugal Continental avaliou o impacto do uso do TDAR e, considerando o custo do tratamento com antibioterapia e o custo dos testes, demonstrou uma poupança de 40%, constituindo o investimento 80% do total de poupança, ficando por quantificar a diminuição da probabilidade de surgimento de resistências antimicrobianas com inegáveis benefícios para a saúde, pela dificuldade da sua mensuração.

Na Região Autónoma dos Açores também um projeto piloto dinamizado na Unidade de Saúde de Ilha Graciosa demonstrou em 2019 a mais valia da implementação do teste de diagnóstico antigénico rápido.

Ainda no que concerne a esta matéria a Organização Mundial da Saúde (OMS) endossou um plano de ação global para combater a resistência a antibióticos e outros medicamentos antimicrobianos.

Uma das ações consistiu na celebração da Semana Mundial de Consciencialização Antimicrobiana, que começou no dia 18 e terminou no dia 24 de novembro.

A resistência ameaça a prevenção e tratamento de uma série de infeções causadas por bactérias, parasitas, vírus e fungos.

Com a mutação desses agentes, muitos não respondem aos antibióticos e a outros medicamentos aumentando o risco de mais contaminação, de doenças graves e até de morte.

Numa época de sobrecarga sobre o Serviço Regional de Saúde, num contexto Pandémico que evolui desfavoravelmente, as restantes patologias não podem nem devem ser descuradas pelo que se revela fundamental toda a estratégia, plano e intervenção que permita reduzir internamentos e custos com recurso à melhor *leges artis* e atendendo ao bem-estar dos utentes.



Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional:

- 1 – Que diligencie junto das unidades de saúde da Região a aquisição de testes de diagnóstico antigénico rápido do *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A em número proporcional à população alvo e a sua disponibilização nos Cuidados de Saúde Primários e Serviços de Urgência de todas as unidades de saúde da Região;
- 2 – Que a Direção Regional da Saúde diligencie junto das unidades de saúde da Região a aplicação efetiva do algoritmo de atuação clínica para a sua implementação nas unidades de saúde da Região;
- 3 – Que neste processo o Governo Regional envolva os profissionais de saúde da Unidade de Saúde de Ilha Graciosa que desenvolveram o projeto piloto regional.

Horta, 8 de março de 2022

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Sandra Faria

Tiago Lopes

Miguel Costa

Andreia Costa